

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência

AÇORES
28 DE JANEIRO DE 2021



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente analisou e emitiu parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência.**

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**, oriundo da Assembleia da República, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, conjugado com a alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO

O presente Projeto de Decreto do Presidente da República visa renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 31 de janeiro de 2021 e cessando às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021 – cf. o seu artigo 1.º.

Os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores produziram, resumidamente, as seguintes apreciações sobre o conteúdo do Projeto de Decreto em apreço:

O Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN) dá parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O Partido Iniciativa Liberal (IL) manifesta o seu voto de voto abstenção relativamente à renovação do estado de emergência.



O **Partido Popular Monárquico (PPM)** dá parecer favorável ao pedido de renovação do estado de emergência.

O **Bloco de Esquerda (BE)**, emite parecer de abstenção relativamente ao presente Projeto de Decreto, tendo remetido a seguinte declaração de voto:

“O estado da pandemia de COVID-19 no país e na Região Autónoma dos Açores justifica a adoção de medidas de contenção do contágio que permitam retirar pressão ao Serviço Regional de Saúde e ao Serviço Nacional de Saúde e assim salvar vidas. Por outro lado, o reforço de meios humanos e materiais do Serviço Regional de Saúde é absolutamente fundamental para que seja possível isolar e seguir cadeias de transmissão, tratar os doentes com COVID-19 e procurar prosseguir, tanto quanto possível, a atividade regular do SRS.

A adoção das necessárias medidas restritivas com impacto social e económico deve, no entanto, ser acompanhado no imediato da criação de mecanismos de apoio às famílias e às empresas, para manutenção dos postos de trabalho e da coesão social. Não é para nós aceitável que os apoios públicos às empresas permitam despedimentos, como acontece com os apoios que o Governo Regional tem criado. A Região deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para salvar as empresas e o emprego.

O recurso ao ensino à distância, quando necessário nas zonas de maior risco, deve garantir a maior igualdade possível, numa modalidade de ensino que irá sempre aprofundar desigualdades. O que se verifica nesta altura é que existem ainda alunos sem acesso a computador e internet, o que agrava ainda mais as desigualdades sociais e coloca em causa o direito das crianças à educação.

Pelos motivos expostos, reconhecendo a necessidade de imposição de medidas de contenção permitidas pelo Estado de Emergência, mas constatando que estas não são acompanhadas das medidas de compensação adequadas, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda emite parecer de abstenção à audição relativa à atual renovação do Estado de Emergência.”

O **CHEGA (CH)** vai abster-se em relação à renovação do estado de emergência, tendo remetido a seguinte declaração de voto:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

“O Grupo Parlamentar do Partido Chega, informa que em coerência com as pronúncias anteriormente proferidas deveria este grupo parlamentar votar contra, todavia atendendo à excecionalidade do momento onde se verifica, entre outras, o limite de capacidade dos SNS para lidar com a situação, vai este grupo parlamentar abster na votação da renovação de Estado de Emergência.”

O **CDS – Partido Popular (CDS/PP)** mantem a sua posição de voto favorável tendo remetido a seguinte declaração de voto:

“Atendendo ao agravamento do quadro pandémico da COVID-19 a nível nacional, à capacidade de resposta do serviço nacional de saúde, que se encontra à beira da rutura em muitas das suas unidades de prestação de cuidados, e atendendo ao elevado e continuado registo diário de novos casos de contaminação pelo novo SARS-CoV-2, bem como o elevado número de óbitos que infelizmente temos a lamentar, urge continuar a tomar medidas e canalizar recursos que possam mitigar o contágio e por sua vez reduzir o número de novos casos, bem como, e por outro lado, reforçar a capacidade de resposta. Nesse sentido, e em solidariedade com o Governo da República, que neste cenário tem que tomar decisões que visem a proteção da população, o acesso a cuidados de saúde bem como garantir uma capacidade de resposta, o Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, vota favoravelmente o pedido de renovação do estado de emergência nos termos solicitados pelo Sr. Presidente da República.”

O **Partido Social Democrata (PSD)** mantém o seu parecer favorável à renovação do estado de emergência.

O **Partido Socialista (PS)**, à semelhança das anteriores renovações de estados de emergência, dá parecer favorável, não sem antes manifestar que se congratula pelo facto de não constar no presente Projeto de Decreto a referência a “Estado unitário”.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD **emite parecer** favorável à presente iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Grupo Parlamentar do CDS/PP **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CHEGA **emite parecer** de abstenção à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE **emite parecer** de abstenção à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL **emite parecer** de abstenção à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

4º. CAPÍTULO - PARECER

A Comissão Permanente pronuncia-se **favoravelmente** ao “**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**”, com os pareceres favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PPM e PAN e com a abstenção do CHEGA, BE e IL.

Açores, 28 de janeiro de 2021.

O Relator

António Vasco Viveiros

O Presidente

Luis Carlos Correia Garcia